

instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424370022	Daniel Vicentini Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS
90259023	Lucimar Teodoro Pinheiro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 798, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARCIA DA SILVA BARROS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426326022, da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS para a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1.058, de 16 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0272/CPA (TL)/AGEPEN/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula 121206021 Agente Penitenciarista Estadual da área de Segurança e Custódia; e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022 Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 699, de 19/08/2021, publicada na página 099, do DOE nº 10.612, de 20/08/2021, no interesse da Sindicância nº 31/056.623/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo